

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00297 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO                          |
|--------------------|----------------------|---|
| 2722               | 14101                | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 300.000,00 |
| TOTAL              |                      | 300.000,00                                  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento  
Anexo Único das Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO :  
14101 -  
PROCESSO SECRETARIA  
: 2722 DE ESTADO  
DE  
EDUCAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO              | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTE | VALOR      |
|-----|------|------|------|--------------------------------|--------|--------|--------------------|----------|-------|------------|
| 12  | 368  | 527  | 2231 | Serviço de transporte escolar. | 0400   | F      | Suplementação 4490 | 100      |       | 300.000,00 |

Meta Física  
Ajustada  
Neste  
Processo

Aluno  
atendido/Rural 100,00  
(Percentual)

|    |     |     |      |   |      |   |          |      |     |            |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento<br>de emendas<br>parlamentares<br>impositivas | 0400 | F | Anulação | 4440 | 100 | 300.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|------------|

TOTAL DO  
PROCESSO 300.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 74b90e49**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)